

Publicado no
Diário Oficial em
08/10/2008

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1771/2008**

Prorroga a autorização para funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem, no Colégio São Gonçalo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2062/2008 (Processo CEE nº 155/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 25/09/2008,

RESOLVE:

Prorrogar a autorização para funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Enfermagem, no Colégio São Gonçalo, situado na rua Carlos Moreira Lima, nº. 236, Bento Ferreira, Vitória, ES, mantido pela Sociedade Educacional de Bento Ferreira Ltda, com sede no mesmo endereço, com 120 (cento e vinte) vagas distribuídas em dois turnos, sendo uma no turno matutino e duas no noturno, com até 40 (quarenta) alunos cada, por um período de 03 (três) anos, a partir de dezembro de 2006.

Vitória, 29 de setembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 29 de setembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação